



**EXTRATO nº. 023 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 019/2010, do Conselho Curador da Fundação Unirg.**

**TEMA:** Requerimento da Comissão Eleitoral de retomada dos trabalhos para o cargo apenas de Presidente.

**REQUERENTE:** Comissão Eleitoral

Gurupi, 22 de outubro de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária **extraordinária** em 29 de setembro de 2010 (dois mil e dez), conforme lista de presença anexa e, dentre as matérias deliberadas, constou o tema: Requerimento da Comissão Eleitoral de retomada dos trabalhos para o cargo apenas de Presidente da Fundação Unirg.

O mencionado requerimento à eleição exclusivamente para Presidente da Fundação Unirg, restou aprovado por **05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 03 (três) abstenções**, tornando, portanto, prejudicada a legislação eleitoral antes editada (REGIMENTO E EDITAL).

Dessa forma, deliberou o Conselho que os embargos de declaração interpostos pelo Professor Roveroni, perderam o seu OBJETO, devendo ser extintos.

**Laura Alves E Silva**  
Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

**VISTO: Sávio Barbalho** Presidente do Conselho Curador.